

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**PREVI-CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.  
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

**PORTARIA N.º 009/2018.**

**“Dispõe sobre o encerramento  
do benefício de AUXÍLIO-  
DOENÇA da servidora  
CLAUDIRENE PICON  
BARBON.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 18, da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Encerra o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, em favor a servidora CLAUDIRENE PICON BARBON, efetiva no cargo de PROFESSORA 30 HORAS, lotada na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimentos até o dia 25/01/2018 em decorrência de seu falecimento conforme Certidão de óbito.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLÁUDIA - MT, 25 de janeiro de 2018.

**SHEILA YOTZCHETZ**  
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA